ATA N° 17/2022 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO / PR

Ata da 17ª Reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e cinco minutos (10h05min), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, realizou-se a Décima Sétima Reunião da Mesa do ano de 2022, com a presença dos seguintes vereadores membros da Mesa: Leoclides Bisognin, presidente, Pedro Varela, primeiro vice-presidente, Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente, Marcelo Marques, primeiro secretário e Valdomiro Bozó, segundo-secretário. Também se fizeram presentes os servidores, Adriano Siega, chefe de gabinete da presidência, Daniel Augusto Bernardi Scopel, coordenador do departamento legislativo, David Calça, controlador interno, Eduardo Hoffmann, assessor jurídico, Rodrigo André Antoniassi, diretor-geral e Valmir Alves de Moura, coordenador do departamento administrativo, e as representantes da Secretaria Municipal da Educação, Luci Graciela Kuhn, diretora do sistema de ensino e Elizangela de Souza, coordenadora administrativa, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **Item 1)** Protocolo nº 2.382, de 9 de setembro de 2022, de autoria da SMED – Secretaria Municipal da Educação – Marli Gonçalves Costa. Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo (até 30 de abril de 2023) para a apresentação do requerimento de Manutenção de Título de Utilidade Pública do Município de Toledo/PR. Após a leitura do protocolo e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, que explanou motivos pela concessão da prorrogação do prazo, da diretora Luci Graciela Kuhn, agradeceu pela aprovação da Lei "R" 118/2022 que possibilitou a habilitação do munícipio para o recebimento de recursos, manifestando na sequencia as dificuldades das Associação de Pais, Mestres e Funcionários, e similares - APMFs e Conselhos Escolares, na atualização para manutenção de Título de Utilidade Pública do município, que poderão perder a isenção de taxas e tarifas, impossibilitando tais instituições de recebimentos de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, apresentando também que haverá eleições para diretores em novembro deste ano que assumirão as direções em janeiro de 2023, sendo os diretores os principais atores no auxilio da gestão das APMFs e Conselhos Escolares, o que ensejou tal solicitação de prorrogação. Na sequência o Vereador Marcelo Marques sugeriu análise no caso de não prorrogação, serem declaradas de utilidade pública conforme as solicitações forem apresentadas e que tal tramitação para concessão tem duração média de trinta dias nesta Casa. Sendo explicado pela diretora Luci Graciela Kuhn, que a única fonte de recursos dos Conselho de

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Educação advém do PDDE. Na sequencia o controlador interno David Calça, manifestou as dificuldades vividas enquanto componente da APMF e Conselho Escola na gestão de tais órgãos devido a pouca participação dos pais. O Vereador Marcelo Marques declarou quanto a preocupação de se realizar novamente a prorrogação do prazo para regularização das entidades públicas, devidos a possibilidade de perda de credibilidade desta Casa em consecutivas prorrogações. O vereador Genivaldo Paes, manifestou a preocupação na perda das APMFs e Conselhos Escolares dos recursos tão importantes a eles. O vereador Pedro Varela manifesta ser favorável a prorrogação devido a importância das entidades da educação municipal. O vereador Valdomiro Bozó manifestou ser favorável a esta última prorrogação pelos motivos já apresentados pelo vereador Pedro Varela. O assessor jurídico Eduardo Hoffmann sinalizou a divergência entre o argumento para prorrogação versus a finalidade do objeto, devido ao dever de as entidades estarem regulares para o recebimento de recursos públicos. Os membros da Mesa, por maioria, votaram favoráveis a prorrogação do prazo para regularização das entidades públicas, tendo votado contrário o vereador Marcelo Marques. Na sequência foi posto em votação se a prorrogação se daria conforme solicitado pela SMED ou por um ano, tendo sido votado por maioria a prorrogação conforme solicitado pela SMED, tendo votado por um ano o presidente Leoclides Bisognin e o vereador Genivaldo Paes. **Item 2)** Projeto de Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2022, de autoria da Mesa. Assunto: Altera a resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Após a leitura do projeto, manifestação do vereador Marcelo Marques e deliberações, os membros da Mesa, por unanimidade, manifestaram favoráveis ao projeto apresentado, sendo assinado o Projeto de Resolução nº 16, de 2022 que será encaminhado para apresentação em plenário; **Item 3)** Protocolo nº 2.377, de 9 de setembro de 2022, de autoria do suplente de vereador Jairo Luiz Cerbarro. Assunto: Da ciência à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Toledo, que esta impossibilitado momentaneamente de assumir o exercício do mandato, por razões particulares. A Mesa manifestou estar ciente devido ao Ato nº 35, de 9 de setembro de 2022, já assinado pela Mesa, que convocou o próximo suplente Rodrigo Bortolotto Sales. **Item 4)** Protocolo nº 2.394, de 12 de setembro de 2022, de autoria do suplente de vereador Ademir José Paludo. Assunto: Da ciência à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Toledo, que esta impossibilitado momentaneamente de assumir o exercício do mandato, por razões particulares. A Mesa manifestou estar ciente devido ao Ato nº 38, de 12 de setembro de 2022, já assinado pela Mesa, que convocou o próximo suplente Nilson Fernandes de Aguiar. **Item 5)** Protocolo nº 2.403, de 12 de setembro de 2022, de autoria do suplente de vereador Nilson Fernandes de Aguiar. Assunto: Da ciência à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Toledo, que esta impossibilitado momentaneamente de assumir o exercício do mandato, por razões particulares. A Mesa manifestou estar ciente devido ao Ato nº 39, de 13 de setembro de 2022, já assinado pela Mesa, que convocou o próximo suplente Jairo Luiz Cerbarro. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às onze horas e dois minutos (11h02min), sendo lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa presentes. O arquivo audiovisual referente a esta reunião encontra-se disponível no canal do Youtube da Câmara Municipal de Toledo, e no SAPL- Sistema de Apoio ao Processo Administrativo.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A23887822A85B6AFE3B0E145BBA1C71C **CODIGO DO DOCUMENTO:** 063947
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ARM 017/2022
AUTORIA: Poder Legislativo